



PROCESSOS NºS	:	16.739-8/2018 (PRINCIPAL), 227394/2019 e 29.211-7/2019 (APENSOS)
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTORA	:	INÊS MORAES MESQUITA COELHO- Ex-Prefeita
ADVOGADOS:	:	LIEDA REZENDE BRITO (OAB/MT 12.816) RENNAN PAIVA DA SILVA CAMPOS (OAB/MT nº 25.690/O) RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/MT nº 10.350) CARLOS RAIMUNDO ESTEVES (OAB/MT nº 7.255)
ASSUNTO		CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -EXERCÍCIO DE 2018
RELATOR:	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Diante do cenário da pandemia do Covid-19 entendo pertinente, objetivando evitar alegação de ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com base na Lei Complementar nº 269/2007 e na Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), notificar a ex-prefeita e seus procuradores legais, via edital, para oportunizar o exercício do contraditório.

Assim sendo, encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

l) à **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **NOTIFICAÇÃO**, via edital, da responsável e seus representantes legais para apresentação de defesa, nos seguintes termos:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº ____/DN/2021

PROCESSO Nº : 16.739-8/2018 PRINCIPAL), 227394/2019 e 29.211-7/2019 (APENSOS)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTOR : INÊS MORAES MESQUITA COELHO- Ex-Prefeita
ADVOGADOS : LIEDA REZENDE BRITO (OAB/MT 12.816)
RENNAN PAIVA DA SILVA CAMPOS (OAB/MT nº 25.690/O)
RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/MT nº 10.350)
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES (OAB/MT nº 7.255)
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2018
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO





Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007, da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT) e considerando as novas informações apresentadas pela Secex competente em relação à ex-gestora, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório **NOTIFICO a Sra. Inês Moraes Mesquita Coelho**, ex-prefeita do município de Torixoréu-MT, seus procuradores legais, **Sra. Lieda Rezende Brito** (OAB/MT 12.816), **Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos** (OAB/MT nº 10.350), **Srs. Rennan Paiva da Silva Campos** (OAB/MT nº 25.690/O) e **Carlos Raimundo Esteves** (OAB/MT nº 7.255), para manifestação sobre o teor do Relatório Técnico (doc. digital nº 204486/2020), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado na forma prevista nos artigos 263 e 264, inciso III, ambos da Resolução acima mencionada, e art. 61, II e §2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar referida e art. 140, § 1º RITCE/MT.

Vale registrar que o mencionado Relatório Técnico encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido a interessada, a seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravarem o conteúdo em meio magnético a ser por cada um fornecido. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo.

Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**

Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

